



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2023

“Institui e nomeia Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do CRBio-08”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88438/1983, notadamente no art. 11, inciso III deste Decreto,

Considerando a deliberação da Reunião de Diretoria do CRBio-08, realizada no dia 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a CFAP Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do CRBio-08.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do CRBio-08:

- I — Cleodon Teodósio da Silva – Coordenador;
- II – Camila Magalhães Pigozzo – Secretária;
- II – Altair Jesus Machado - Vogal;
- III – João Cláudio Cerqueira Viana - Suplente.

Art. 3º - Compete aos membros da CFAP:

- a) análise de assuntos relativos aos cursos de Biologia existentes e propostos;
- b) estudos de currículos e definições técnicas da profissão e incompatibilidade com outras profissões;
- c) realização de seminários, cursos, simpósios e outros;
- d) apreciação de outros assuntos pertinentes à sua área de atuação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de janeiro de 2023.

César Roberto Góes Carqueija
Presidente
CRBio-08 nº 27.013/08-D